



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO



### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

**Data:** 11 de fevereiro de 2025

**Local:** Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, Rua dos Mariano, 304, sala 02, Centro, Osasco – SP, Cep. 06016-050

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, localizado na Rua dos Mariano, 304, sala 02, Centro, Osasco – SP, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária de 2025, do Conselho Municipal do Idoso - CMI. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros e Conselheiras:

Cibele Tomaz do Carmo (Secret. de Habitação);  
Dr. Claudio Ramos da Silva (OAB);  
Dr. Edionaldo Bomfim de Jesus (OAB);  
Gilma Maria Ramos da Silva (Associação Camila);  
Dr. Hamilton Galvão Araújo (CAIFA);  
Jaci Rodrigues Chaves (UAPO);  
Margaret Vaz Figueira (PGM);  
Maria Aparecida Vilas Boas (CATI);  
Mariana Grassia (AUDAX);  
Paulo Maria Vieira de Camargo (A.C.I.M.O);  
Leila Marisa Fenza (A.C.I.M.O);  
Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Secret. de Educação);  
Maria Judite dos Santos Rosa (ACM);  
Zuleide Alves de Macedo (ACM);  
Giane Vieira dos Santos (SEREL – Secret. de Esportes, Recreação e Lazer);  
Eliana Paula Lima Bastos Aguiar (Secret. de Saúde);  
Joicy Raquel Florêncio Bernardes (SS – Secret. De Saúde);  
Rafael Cardoso Buin (SEGOV – Secret. de Governo);  
Solange Garramona (SETRAN- Secret. de transp. e Mobil. Urbana);  
Ivani Miranda (Secret. de Assistência Social).  
Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Secret. De Planejamento e Gestão).

#### Visitantes

Marilu de Paula e Fabiano S. R ambos da instituição Acimo, Hamilton Sant'Ana, da Secretaria da Cultura e Rosely Ap. de Moraes do Instituto Inovação Social.

#### Abertura

As nove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente Dr. Hamilton Galvão Araújo iniciou a Reunião Ordinária do CMI, cumprimentando a todos e realizando a verificação dos presentes e do quórum. Em seguida, informou a seguinte pauta:

01. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão Araújo;
02. Plano Anual 2025;
03. Alteração de previsão de data para a conferência;
04. Votação sobre o Calendário do Conselho enviado previamente;



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

05. Informe sobre a troca de conselheiro;
06. Criação de uma Comissão para Elaboração do Plano Municipal para a Pessoa Idosa;
07. Estrutura Financeira do CMI;
08. Solicitação de ação e projetos das Comissões;
09. Palavra para plenária, para verificação de outros informes;
10. Deliberação sobre estratégias para arrecadação de doações para o FMI;
11. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.

### Leitura, Debate e Aprovação da Ata Anterior

O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da ata da reunião anterior. O secretário informou que a leitura da referida ata foi realizada ao final da última reunião de 2024.

### Ordem do Dia

O Presidente iniciou os trabalhos expondo sobre a necessidade de alteração da data para a Conferência Municipal da Pessoa Idosa, ficando definido, por votação, que a conferência ocorrerá no dia 08 de agosto de 2025. Além disso, ficou definido que haverá pré-conferências, cujas datas serão estabelecidas posteriormente.

Em seguida, foi votado e aprovado que as reuniões do CMI ocorreram nas segundas terças-feiras de cada mês.

Quantos à troca de conselheiro, o Sr. Douglas Souza de Oliveira, representante da Secretaria de Cultura, apresentou carta de renúncia por motivos pessoais. Em seu lugar, foi indicado o Sr. Hamilton Sant'Ana. Também foi recepcionada como nova conselheira a Sra. Joicy Raquel Florêncio Bernardes, representante da Secretaria da Saúde. Ambos foram acolhidos com boas-vindas pelo conselho.

Sobre a criação do Plano Municipal de políticas para a Pessoa Idosa de Osasco, o presidente ressaltou que as informações obtidas na conferência municipal servirão como base para sua elaboração.

Com relação ao item da pauta referente a Estrutura Financeira do CMI, ficou parcialmente prejudicado, posto que, a Conselheira que incluiu o assunto na pauta estava ausente. Contudo, a conselheira Gilma apresentou esclarecimentos sobre o Fundo do Conselho, explicando o trâmite e a execução dos projetos aprovados. Destacou a necessidade de transparência na destinação multidisciplinar das verbas públicas aplicadas em políticas públicas para a pessoa idosa, conforme disposto na Políticas Nacional do Idoso. Além disso, ressaltou a importância de o Conselho obedecer às orientações e determinações de órgãos institucionalmente competentes na defesa dos direitos da pessoa idosa, sugeriu ao final estudos para possíveis alterações das leis municipais para adequá-la às necessidades das finalidades do Conselho.

O Conselheiro Dr. Cláudio complementou a argumentação da conselheira Gilma citando os incisos X e XIII, do art. 4º que assim que conferem ao Conselho prerrogativa de fiscalizar a aplicação dos recursos destinados às políticas públicas municipais do idoso e deliberar sobre sua aplicação. Questionou se o Conselho tem exercido essas prerrogativas de forma eficaz.

O Conselheiro Edionaldo ressaltou a necessidade de um plano de trabalho e um plano de ação para garantir que os projetos aprovados pelo Conselho sejam executados de maneira regular e eficaz.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

**Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021**

Explicou que, sem um plano de ação, a execução de projetos poderia ser considerada irregular, pois este documento define os critérios de execução, fiscalização e liberação de recursos.

O presidente Hamilton reforçou a importância do trabalho das comissões, destacando que são fundamentais para o funcionamento do Conselho. Solicitou que cada comissão elabore um plano de trabalho para ser incluído no planejamento geral do CMI. A conselheira Gilma reforçou essa necessidade, enfatizando o papel das comissões no desenvolvimento dos trabalhos do Conselho.

### Palavra Aberta

O Conselheiro Dr. Claudio, informou sobre a ferramenta criada pelo Governo Aberto a qual busca tem por propósito aferir as dificuldades e problemas dos Conselheiro(a)s no desempenho de suas funções, ferramenta essa disponibilizada no grupo interno pelo Conselheiro Edionaldo, prosseguindo o Conselheiro Dr. Claudio, informou sobre a medição de transparéncia que o Município de Osasco participara.

O conselheiro Paulo Maria Vieira de Camargo justificou sua ausência para próxima reunião.

A Conselheira Eliana Paula Lima Bastos Aguiar, Coordenadora da Comissão de Avaliação e Projeto, relatou sobre as providências em andamento para os trabalhos da Comissão.

### Encerramento

O Presidente Hamilton Galvão Araújo agradeceu a participação e presença de todos, encerrando a reunião.

Eu, Edionaldo Bomfim de Jesus, Secretário, redigi a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Osasco, 11 de fevereiro de 2025

**Presidente do CMI:** Hamilton Galvão  
**Vice-Presidente do CMI:** Ivani de Miranda  
**1º Secretário do CMI:** Edionaldo Bomfim  
**Tesoureira do CMI:** Deborah Cristiane

**GESTÃO 2024 – 2026**

**RESUMO DAS PORTARIAS****12.03.2025**

**GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 2948/25 - EXONERAR, CIDALIA PIMENTEL DOS REIS, 19131643X** do cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGOGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2949/25 - EXONERAR, ELAINE GOMES DO VALE SILVA, 161339153** do cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGOGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2950/25 - EXONERAR, NILVIA RODRIGUES FERREIRA, 346105183** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2951/25 - EXONERAR, RICARDO ARAUJO, 88970735** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2952/2025 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **BRUNO ANACLETO DE NAZARETH, RG nº 554596982**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2953/2025 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ISABELA CRISTINA ALVES, RG nº 413748066**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PEDAGOGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE** da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2954/2025 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **JESSICA MELO DOS SANTOS MOREIRA, RG nº 479893275**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PEDAGOGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE** da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2955/2025 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **SANDRA DOMINGUES AVALO SENHORELLI, RG nº 337544451**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

### **OUTROS:**

**PORTRARIA N° 2944 / 2025 - DISPENSA DO PONTO**, a servidora **ELIANE DA SILVA TELES DANTAS**, matricula **110.290**, para participar do “**CURSO NACIONAL DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES E MEENINAS EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA – NIVEL MULTIPLICADOR**”, na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 31/03/2025 a 08/04/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N 2945 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **FÁBIO PASSOS PADULA**, matricula – **199.691** para participar da “**CONFERÊNCIA ESTADUAL O MEIO AMBIENTE**” - na cidade de SÃO PAULO– SP, no dia 12/03/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2946 / 2025 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III – Anexo Único:**

BRUNO MANCINI	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
---------------	--------------	--------------------------------------

**IV -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2947 / 2025 - TORNA NULA** as portarias 2649/2025, 2653/2025, 2655/2025 e 2658/2025, publicadas em 10 de fevereiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria n° 2240/2025, publicada em 22 de janeiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **KEROLINE GODOY TAKIGAWA, RG n° 535763268**, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSOR TEMATICO - TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria n° 2241/2025, publicada em 22 de janeiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LARISSA ALVES MEDRADO AGUIAR, RG n° 42.951.006-8**, para exercer o **Cargo em Comissão de GERENTE DE POLITICAS SETORIAIS - SUDOESTE** da **SECRETARIA DE GOVERNO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria n° 2245/2025, publicada em 22 de janeiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **SIRLENE CRISTINA PEREIRA LIMA, RG n° 253033123**, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO** da **SECRETARIA DE GOVERNO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria n° 2247/2025, publicada em 22 de janeiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **THIAGO DIAS PAIAO, RG n° 46.049.630-x**, para exercer o **função de confiança de SUPERVISOR MANUTENCAO CEMITERIO PARQUE GIRASSOIS** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2261/25, publicada em 23 de janeiro do ano em curso, leia-se:** “EXONERAR o (a) Senhor (a) ISAURA APARECIDA HEGUEDUSCH GAMA TOLEDO, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF PROFª. ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, da Secretaria de Educação na data de 26/01/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI PROVIDÊNCIAS DOS ANJOS CARREIRA, junto à Secretaria de Educação a partir de 27/01/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2556/25, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “EXONERAR o (a) Senhor (a) JOSÉ MARIO NETO DE MEDEIROS da função de confiança de GERENTE DE PLANEJAMENTO E SUPORTE da SECRETARIA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, na data de 03/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO da SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, a partir de 04/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2565/25, publicada em 04 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “EXONERAR o (a) Senhor (a) EDNA CAMPOS FERREIRA RAMOS, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN, da Secretaria de Educação na data de 02/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA EMEI PROF. EMIR MACEDO NOGUEIRA, junto à Secretaria de Educação a partir de 03/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2570/25, publicada em 04 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “EXONERAR o (a) Senhor (a) CLAUDIA REGINA DA ROCHA, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF IRMÃ TECLA MERLO, da Secretaria de Educação na data de 02/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF IRMÃ TECLA MERLO, junto à Secretaria de Educação a partir de 03/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2571/25, publicada em 04 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “EXONERAR o (a) Senhor (a) TERESA CRISTINA CARVALHO DOS REIS, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA, da Secretaria de Educação na data de 02/02/2025. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA, junto à Secretaria de Educação a partir de 03/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2635/25, publicada em 07 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR, A PEDIDO, ALINE BARLERA E SILVA, 130.894** do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2648/2025, publicada em 10 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LAURECI CIRQUEIRA RIBEIRO, RG nº 291778380**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2649/2025, publicada em 10 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TITO, RG nº 484216570**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIA** da **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2654/2025, publicada em 10 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **CAMILA PEREIRA CASSIANO, RG nº 458222525**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2657/2025, publicada em 10 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **DAIANE MARIA RAMOS HORTA, RG nº 40.688.882-6**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2665/2025, publicada em 10 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **VINICIUS SOUZA DO NASCIMENTO, RG nº 396751891**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **11 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2698/25, publicada em 11 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR, A PEDIDO, MARIA APARECIDA MOREIRA CAMPOS, 91.691** da função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2714/2025, publicada em 14 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LUIZ ANTONIO PINHEIROS, RG nº 17.462.628**, para exercer o **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** de **SUPERVISOR DE FISCALIZACAO NORTE** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2725 /2025, publicada em 17 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ANDRE LUIS ALVES PEREIRA, RG nº 44.839.552-8**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2728/2025, publicada em 17 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ODETE MARIA RIBEIRO, RG nº 17739058X**, para exercer a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** de **GERENTE DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE** da **SECRETARIA DE SAÚDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2812/25, publicada em 21 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FLAVIA ROMAO PEREIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** da **SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** na data de 21/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, com efeitos a partir de 22/02/2025.”

**Na portaria nº 2791/2025, publicada em 21 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **JOCIELMA PINHEIRO DE CARVALHO, RG nº 438036712** para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2826/2025, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ALTAIR SOARES, RG nº 47834304**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS** da **SECRETARIA DE GOVERNO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2828/2025, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **DAYSE SILVA DE SOUZA, RG nº 327100448**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2829/2025, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **DAVID ABRAAO AGUIAR BATISTA, RG nº 407164923**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DE DEFASA CIVIL** da **COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2833/2025, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **VINICIUS VILA NOVA DO NASCIMENTO, RG nº 123768980**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** da **SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2919/25, publicada em 07 de março do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI ESTÊVÃO BRETT**, da **Secretaria de Educação** na data de 25/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 26/02/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2926 / 2025, publicada em 07 de março do ano em curso, leia-se:** “**TORNA NULA** a portaria 2493/2025, publicada em 30 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2931/25, publicada em 10 de março do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR, A PEDIDO, THAIS GONÇALVES DE SOUZA, 194.371** do cargo de provimento efetivo de **PDI I -** da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2932/25, publicada em 10 de março do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR, A PEDIDO, FRANCINE ALVES PINEDA CINTRA, 79.990** do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I -** da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2941/25, publicada em 10 de março do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SIMONE MARIA JOSÉ DE LIMA, RG. 568682956**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, da (do) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2942/25, publicada em 10 de março do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANGELA MONTEIRO DOS SANTOS, RG. 550580852**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE**, da (do) **SECRETARIA DE SAÚDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



### EXTRATOS:

**Processo Administrativo nº 02.540/2024; Contrato nº 007/2025;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OSASCO – Referente ao LOTE 1, conforme especificações e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90045/2024 e anexos e Proposta de Preços da CONTRATADA, presente à fl. 1.626; Valor: R\$ 10.899.931,08 (dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 02.540/2024; Contrato nº 008/2025;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OSASCO – Referente ao Lote 2, conforme especificações e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90045/2024 e anexos e Proposta de Preços da CONTRATADA, presente às fls. 1.627/1.630; Valor: R\$ 16.697.017,69 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, dezessete reais e sessenta e nove centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 02.540/2024; Contrato nº 009/2025;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OSASCO – Referente aos Lotes 3 e 4, conforme especificações e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90045/2024 e anexos e Proposta de Preços da CONTRATADA, presente às fls. 1.631/1.632; Valor: R\$ 7.368.678,84 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 00.075/2025; Contrato nº 012/2025;** Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **SIBELY APARECIDA MARQUES BRANDANI**; Assunto: Constitui objeto deste instrumento a Locação Predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Porto Alegre, nº 93, Rochdale, Osasco/SP, destinado ao funcionamento do CRAS ROCHDALE – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Secretaria de Assistência Social, conforme demonstração de interesse da SAS às fls. 04/06, manifestação da Secretaria de Administração à fl.



Procuradoria  
Geral do Município

61, da Locadora à fl. 57, parecer jurídico às fls. 79/83 e despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 88; Valor mensal: R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

**Processo Administrativo nº 00.487/2024; Contrato nº 014/2025;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **COLORTEL LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA, item 01, conforme especificações e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90.041/2024 e anexos e Proposta de Preços da CONTRATADA presente às fls. 311/312; Valor: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 01.068/2024; Contrato nº 015/2025;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **SISTEPLAN SOFTWARES E EQUIPAMENTOS LTDA.**; Assunto: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA DE APOIO AO ENSINO, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 90.052/2024, no Anexo I – Termo de Referência e Apêndice I e II do Termo de Referência e Proposta de Preços da CONTRATADA, à fl. 779; Valor mensal: R\$ 27.900.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos mil); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 21.544/2021; Temo de Aditamento nº 026/2025** ao Contrato nº 165/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação; Contratada: **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.**; Assunto: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 165/2023, por mais 12 (doze) meses, contado de 08 de janeiro de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Habitação às fls. 2.505 e 2.508, o Ofício - 004/2024 da CONTRATADA à fl. 2.499, parecer jurídico à fl. 2.519/2.520 e Despacho de Autorização do Secretário de Habitação à fl. 2.522; e Vigência: 12 (doze) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Declaração de Bens**

Eu, Sérgio Di Pace Di Nizo, Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana, declaro para os devidos fins, que possuo os seguintes bens:

- 25% de imóvel na Rua Sérgio Jacguard Cavalheiro, 188, Osasco SP, conforme formal de partilha 405.01.2008.026851-3/000000-00 ● 25% de imóvel na Rua Jairo de Araujo Labre, 103, Osasco SP, conforme formal de partilha 405.01.2008.026851/000000-00 ● 25% de imóvel na Rua Primeiro de Maio, 206, Praia Grande SP, conforme formal de partilha 405.01.2008.026851/000000-00
- Terreno na Estrada Municipal Iva, 158, lote 18 - Quadra G, Itupeva SP, financiado pela BRDU Itupeva Ltda, CNPJ 22.233.987/0001-27
- Imóvel na Av. Santo Antônio, 1261 - apto 244, Osasco SP, financiado pela Deveck Santo Antônio Desenvolvimento Imobiliário SPE, cnpj 19.183.876/0001-49
- Moto Dafra Citycom 300i, ano 2018 — modelo 2019, Renavan 0117058829
- Quotas Capital Social da empresa Di Nizo Centro Automotivo Ltda ME, conforme formal de partilha 405.01.2008.026851-3/000000-00
- Quotas Capital Social da Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil

Osasco, 12 de Março de 2025

Sérgio Di Pace Di Nizo

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA**

A Prefeitura Municipal de Osasco e a Fundação VUNESP **CONVOCAM** os candidatos inscritos para os cargos de Vigia Classe I – Feminino e Vigia Classe I - Masculino do Concurso Público nº 001/2024 para a realização do procedimento denominado “Entrevista Devolutiva” **em dia 23 de março de 2025**, conforme lista de convocados deste Edital, devendo ser observado o que segue:

1. O candidato poderá também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.
2. Para a realização da Entrevista Devolutiva, o candidato deverá atentar-se às informações constantes nos itens 8.109 a 8.119 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2024, publicado na Imprensa Oficial do Município em 28 de março de 2024 e aos termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**ATENÇÃO:** O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do seu horário de convocação. Não será permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

**1) LISTA DE PRÉDIOS**

**0101 EMEF MARECHAL BITTENCOURT**  
LARGO MONTEIRO LOBATO, 443 (ENTR CAND R. AVELINO LOPES, S/N)  
CENTRO  
OSASCO – SP

**2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL****Legenda de Opções:****Opção Descrição**

- 002 VIGIA – CLASSE I – FEMININO  
003 VIGIA – CLASSE I – MASCULINO

Nome	Inscrição	opção	Prédio	Sala	Hora
ALLAIANE KARINE CAPELARI LOPES	6691075-7	002	0101	002	23/03/2025 - 9 horas
ANTONIO CARLOS FERREIRA	6782319-0	003	0101	002	23/03/2025 - 9 horas
ANTONIO E DE CARVALHO NETO	6778008-3	003	0101	002	23/03/2025 - 9 horas
CARLEIDE SOUZA SILVA	6587806-0	002	0101	004	23/03/2025 - 9 horas
ELDIVANIO BISPO DE OLIVEIRA	6670032-9	003	0101	001	23/03/2025 - 9 horas
ERIC ANTONI BESSA TEIXEIRA	6778781-9	003	0101	001	23/03/2025 - 9 horas
ERIKA BARBOZA DOS SANTOS COMERCÉ	6684784-2	002	0101	001	23/03/2025 - 9 horas
GABRIEL ARAUJO GREGORIO	6632064-0	003	0101	001	23/03/2025 - 10 horas
GILMAR DIAS DA SILVA	6710271-9	003	0101	003	23/03/2025 - 9 horas
GLAUBER COSTA SANTOS	6590792-2	003	0101	003	23/03/2025 - 9 horas
ISMAEL SANTANA OLIVEIRA	6756795-9	003	0101	003	23/03/2025 - 9 horas
JHOVANY SANTOS DA SILVA	6641694-9	003	0101	002	23/03/2025 - 10 horas
JORGE BEZERRA LEAL	6759931-1	003	0101	002	23/03/2025 - 10 horas
JOSE RIBAMAR CRUZ DA CONCEICAO	6725733-0	003	0101	002	23/03/2025 - 10 horas
JUAN DOUGLAS DE SOUZA SANTANA VEIGA	6640994-2	003	0101	001	23/03/2025 - 11 horas
LUIZ FEITOSA DO NASCIMENTO NETO	6622145-5	003	0101	004	23/03/2025 - 9 horas
MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA	6696851-8	003	0101	004	23/03/2025 - 9 horas
MARCOS ROBERTO AUGUSTO VIRIATO	6745922-6	003	0101	004	23/03/2025 - 10 horas
RAFAEL DA SILVA SANTOS	6682337-4	003	0101	001	23/03/2025 - 10 horas
RITA ELAINE CHERSONI DE OLIVEIRA	6727174-0	002	0101	001	23/03/2025 - 10 horas
SIMEAO ABEL DE OLIVEIRA	6714561-2	003	0101	003	23/03/2025 - 10 horas
TIAGO GONCALVES PENA	6775703-0	003	0101	003	23/03/2025 - 10 horas
VANDERSON WELLINGTON MOURA COSTA	6781906-0	003	0101	003	23/03/2025 - 10 horas
YASMIM FERREIRA CARVALHO	6670082-5	002	0101	002	23/03/2025 - 11 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de março de 2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretaria de  
Assistência Social**DGA - Diretoria de Gestão Administrativa****"ATO DO SECRETÁRIO"****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.009/2024****INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL****ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS****DESPACHO**

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2021 e com fundamento no Artigo 71 – Inciso IV, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e ADJUDICO às empresas **RCC INDÚSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.149.885/0001-01 para o itens 01, 02 e 03 respectivamente – valores unitários R\$ 20,31 (vinte reais e trinta e um centavos), R\$ 60,00 (sessenta centavos) e R\$ 60,00 (sessenta) centavos – **GAMBINE E CALIXTO VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.149.614/00001-69, para os itens 04 e 05 respectivamente – valores unitários R\$ 19,00 (dezenove reais) e R\$ 19,00 (dezenove reais) – **T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.348.306/0001-27, para o item 7 no valor unitário de R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos), declaradas vencedoras.

Osasco, 10 de março de 2025

José Carlos Vido  
Secretário de Assistência Social

**SECRETARIA DA CULTURA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA****CODEPA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA  
CIDADE DE OSASCO****CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do CODEPA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 4402, de 11 de março de 2010, CONVOCA todos os membros do Conselho, biênio 2024/2026, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA.

A reunião será realizada de forma presencial no dia **19 de março de 2025** (quarta-feira) às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP.

**Pautas:**

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 26/02/2025;
2. Informes;
3. Controle de frequência nas Reuniões e alterações na composição do Conselho;
4. Recomposição e andamento dos GT'S;
5. Andamento dos documentos recebidos.

Osasco, 12 de março de 2025.

**MARCELO DA SILVA**  
Presidente do CODEPA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022**

**CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

Inscrições realizadas no período de 01 de Fevereiro a 28 de fevereiro 2025.

**DEFERIDOS**

MUSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
JULIO GUIZANI ANGELINI SABO	202501000179	90	DEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**INDEFERIDOS**

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
MARCIO ALEXANDRE LEMOS ROCHA	202501000103	20	INDEFERIDO

PROTOCOLOS CANCELADOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	STATUS	DATA
JULIO GUIZANI ANGELINI SABO	202501000169	CANCELADO PELO PROPONENTE	28/02/2025
JULIO GUIZANI ANGELINI SABO	202501000173	CANCELADO PELO PROPONENTE	28/02/2025

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº 18.203/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023 – OSC INSTITUTO SOLUÇÃO SOCIAL.

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Procuradoria-Geral do Município às fls. 1501 - 1502, AUTORIZO a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 008/2023, celebrado com o INSTITUTO SOLUÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 13.779.122/0001-70, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2025, pelo valor total de R\$ 11.908.200,00 (onze milhões, novecentos e oito mil e duzentos reais).

Osasco, 12 de março de 2025.

**Antônio Cláudio Flores Piteri**

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Esporte, Recreação  
e Lazer**

PORTARIA N.º 03/2025 GAB SEREL

Osasco, 12 de março de 2025.

**Thiago Batista Borges**, Secretário de Esporte, Recreação e Lazer – SEREL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: DESIGNAR Geraldo Aparecido de Oliveira Leite, CPF- 079.423.258-22, Secretário Adjunto – SEREL para Gestor do contrato 022/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Thiago Borges Batista  
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva da  
**Pessoa com Deficiência**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria de nº 06/2025, publicada em 07 de março de 2025 sob o nº 2811, ocorreu um problema na formatação do arquivo para PDF, desconfigurando o texto e alterando as datas do calendário do Chamamento Público nº 57/2024 da Tabela 1, item 7.2 a partir da etapa de número 10 e Chamamento Público 56/2024 da Tabela 1, item 10.1, a partir da etapa de número 10. Diante disto, leia-se:

Considerando o montante de projetos apresentados para os editais de chamamento público nº 056/2024 – Termo de Colaboração e nº 057/2024 – Termo de Fomento, publicado pela Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência;

Considerando a complexidade de análise e julgamento dos projetos submetidos à Comissão de Seleção;

Fica prorrogado a divulgação do resultado preliminar de classificação dos projetos apresentados pelas OSC's e, consequentemente, todo o calendário passou pelos devidos ajustes, conforme segue:

Osasco, 12 de março de 2025

CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO  
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência



**Divulgação do Calendário Preliminar – Termo de Fomento - Edital de Chamamento**  
**Público nº 57/2024**

Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a seguinte decisão:

Fica revogado, o cronograma disposto na IOMO 2809 de 28 de fevereiro de 2024, Edital De Chamamento Público Nº 57/2024 – Secretaria Executiva Da Pessoa Com Deficiência, Tabela I – Item 7.2 do referido Edital, sendo que o novo cronograma passa a ser o seguinte:

TABELA I – Item 7.2

ETAPA	DESCRÍÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	04/12/2024
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital (§ 5º do art.º 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração).	12/12/2024 das 14h as 17h “4º andar da Secretaria”
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo II.	22/01/2025 das 10h as 12h. Errata IOMO 2767
4	Etapa competitiva de análise e avaliação, pela Comissão de Seleção, das Propostas de Plano de Trabalho apresentadas na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade.  O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada no IOMO.	23/01/2025 a 07/03/2025
5	Divulgação do resultado preliminar	14/03/2025



Secretaria Executiva da  
Pessoa com Deficiência

6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar (artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	17/03/2025 a 28/03/2025
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção. (§2º do artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	31/03/2025 a 07/04/2025
8	Homologação e publicação do resultado de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (artº. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	08/04/2025
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente no número necessário previsto neste Edital, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com o Item 7.10.1 deste Edital.	11/04/2025 Das 14h as 16h - SEPCD
10	Avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão.	14/04/2025 a 16/04/2025
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do artº. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	17/04/2025
12	Na hipótese das OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos, serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para dar o aceite na celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº	29/04/2025



	11.384/2016). O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até a final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.	
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação no IOMO contendo a lista da(s) OSC's vencedora(s).	07/05/2025
14	Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões (artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	08/05/2025 a 14/05/2025
15	Análise dos recursos pela Comissão (§ 1ª do artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	15/05/2025 a 20/05/2025
16	Publicação da Ata de julgamento e homologação final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público no IOMO.	21/05/2025

Osasco, 12 de março de 2025.

Cristiane Furlan Palmeira Celegato  
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência



**Divulgação do Calendário Preliminar – Termo de Colaboração - Edital de Chamamento Público nº 56/2024**

Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a seguinte decisão:

Fica revogado, o cronograma disposto na IOMO 2809 de 28 de fevereiro de 2024, Edital De Chamamento Público Nº 56/2024 – Secretaria Executiva Da Pessoa Com Deficiência, Tabela I – Item 10.1 do referido Edital, sendo que o novo cronograma passa a ser o seguinte:

TABELA I – ITEM 10.1

ETAPA	DESCRÍÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	27/11/2024
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital (§ 5º do art. 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	05/12/2024
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo I	21/01/2025 ERRATA IOMO 2767
4	Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de Seleção das Propostas de Plano de Trabalho apresentados na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade.  O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada na IOMO.	22/01/2025 a 07/03/2025
5	Divulgação do resultado preliminar	14/03/2025



Secretaria Executiva da  
Pessoa com Deficiência

6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar	14/03/2025 a 28/03/2025
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção (podendo reformar ou encaminhar o recurso devidamente informado à autoridade competente para decidir)	31/03/2025 a 07/04/2025
8	Homologação e publicação do resultado de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (art. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	08/04/2025
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente do número necessário previsto no Edital de Chamamento Público, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com no Item 8 deste Edital	11/04/2025 Das 14h as 16h - SEPCD
10	Avaliação dos documentos de habilitação	14/04/2025 a 16/04/2025
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme com o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	17/04/2025



12	<p>Na hipótese de as OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para aceitar a celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016).</p> <p>O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.</p>	29/04/2025
13	<p>Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação na IOMO e no sítio oficial da Prefeitura, contendo a lista da(s) OSC(s) vencedora(s).</p>	07/05/2025
14	<p>Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões (art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)</p>	08/05/2025 a 14/05/2025
15	<p>Análise dos recursos pela Comissão de Seleção ou Autoridade Superior (§ 1º do art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)</p>	15/05/2025 a 20/05/2025
16	<p>Publicação da ata de julgamento final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público na IOMO e sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco</p>	21/05/2025

Osasco, 12 de março de 2025.

Cristiane Furlan Palmeira Celegato  
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



### **RESOLUÇÃO N° 007/2025**

**Luís Fernando Garcia**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade ao que determina o Regimento Interno do COMPED, vem por meio do presente tornar pública a seguinte decisão:

- Determino a substituição da servidora **Luciana Aparecida Affonso Pignatari** – **Matrícula: 86.070**, pela servidora **Cintia Correia Sousa Hilário** – **Matrícula: 131.573**, como Conselheiro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED representando a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG;
- Determino a substituição da servidora **Vivian Rosa Santos** – **Matrícula - 201.381**, pela servidora **Marlene dos Santos Adriano** – **Matrícula: 199.580**, como Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED representando a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.
- Determino a substituição da servidora **Sara de Paula** – **Matrícula – 188.661**, pela servidora **Andressa Mota do Nascimento de Brito** – **Matrícula: 138.436**, como Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED representando a Secretaria de Assistência Social - SAS.

Osasco, 10 de março de 2025.

**LUÍS FERNANDO GARCIA**  
**Presidente**



## RETIFICAÇÃO

Na publicação constante da IOMO Nº 2812, publicada no dia 10 de março de 2025, leia-se:

### PORTARIA INTERNA Nº 07/2025

Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil, que apresentaram projetos para o Edital de Chamamento Público nº 56/2024, para a regularização das Planilhas Auxiliares e Planilhas Consolidadas, conforme vigência de 24 meses (Ano 1 e Ano 2), considerando dissídios, inflações e encargos trabalhistas.

Outrossim, informamos que as Organizações que apresentaram as planilhas preenchidas corretamente, compostas pelo Ano 1 e Ano 2, estão dispensadas da apresentação.

Informamos que o prazo final para a entrega das novas planilhas é dia 13 de março de 2025 (quinta-feira), em pen drive na sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência - SEPCD ou via e-mail ([editorialcolaboracao24.sepcd@osasco.sp.gov.br](mailto:editorialcolaboracao24.sepcd@osasco.sp.gov.br)), até às 17h.

Demais dúvidas poderão ser encaminhadas via e-mail ([editorialcolaboracao24.sepcd@osasco.sp.gov.br](mailto:editorialcolaboracao24.sepcd@osasco.sp.gov.br)).

Osasco, 11 de março de 2025.

**CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO**  
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.148/2025

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE  
RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta da empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº 49.300.396/0001-81, no valor de R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais) com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente a Secretaria de Finanças pra providências cabíveis.

Osasco, 12 de março de 2025.

**Meire Regina Hernandes**

Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.231/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TAMPAS E GRELHAS** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **13/03/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **26/03/2025 às 10h00min.**

Osasco, 11 de março de 2025.

**Meire Regina Hernandes  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações**



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

#### RETIFICAÇÃO

##### ONDE SE LÊ

**CONTRATO N° 001.912024/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2024.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 131/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação

**CONTRATADA:** NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos, sem Condutor, com Quilometragem Livre

**VALOR:** R\$ 443.280,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais)

**CONTRATO N° 002.912024/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2024.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 131/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 170/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Comunicação

**CONTRATADA:** NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos, sem Condutor, com Quilometragem Livre

**VALOR:** R\$ 616.140,00 (Seiscentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais)

##### **LEIA SE:**

**CONTRATO N° 001.912024/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2024.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 131/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação

**CONTRATADA:** NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos, sem Condutor, com Quilometragem Livre

**VALOR:** R\$ 443.280,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais)

**VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES**



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**CONTRATO N° 002.912024/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2024.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: N° 131/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 170/2025**

**DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Comunicação

**CONTRATADA:** NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos, sem Condutor, com Quilometragem Livre

**VALOR:** R\$ 616.140,00 (Seiscentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais)

**VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**0002º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.028/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 850/2024**

**DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipio de Osasco

**CONTRATADA:** L.D.SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

**OBJETO:** Fornecimento de Utensílios de Limpeza

**REFERENTE:** Alteração da data de Publicação da Homologação

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 168/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 248/2025**

**DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Medicamentos Psicofármacos

**VALOR:** R\$ 41.912,00 (Quarenta e um mil, novecentos e doze reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 166/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 249/2025**

**DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Medicamentos Psicofármacos

**VALOR:** R\$ 179.353,60 (Cento e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 167/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 249/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Medicamentos Psicofármacos

**VALOR:** R\$ 102.441,50 (Cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA INTERNA 024/2025**

*“Dispõe sobre a indicação dos servidores que serão responsáveis pelo planejamento das contratações para o objeto Brinquedos e Jogos”.*

**MEIRE REGINA HERNANDES**, Secretária Executiva de Compras e Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Indicar os servidores que serão responsáveis pela elaboração do planejamento das contratações para o objeto Brinquedos e Jogos, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações e Fundo Social de Solidariedade, conforme seguem:

**Área Técnica:**

Silmara Francisco do Carmo – Matrícula n.º 184.463 – FSS

Daniela de Carvalho Calabrarro – Matrícula n.º 176.143 – FSS

**Área Administrativa:**

Otavio Oliveira Medeiros – Matrícula n.º 195.887 – SECOL

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 11 de março de 2025

**Meire Regina Hernandes**

Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA INTERNA Nº 25/2025**

**“NOMEAR COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
DE RESPONSABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES  
CONFORME ARTIGO 158, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021”.**

**MEIRE REGINA HERNANDES**, Secretária Executiva de Compras e Licitações, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 346, da Lei Complementar Municipal n.º 389/2020 e tendo em vista o disposto no artigo 158, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Instauração de Processo de Responsabilização e Aplicação de Penalidades**, a fim de conduzir, juntamente com a autoridade competente, os atos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Anderson Ferreira Silva – matrícula n.º 188.932;

Carla Regina Pais Fontes - matrícula n.º 193.722;

Lara Campos da Silva - matrícula n.º 200.887;

Lorena Leão de Castro - matrícula n.º 195.167.

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo serão auxiliados, quando necessário, para um bom desempenho de suas atribuições pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**MEIRE REGINA HERNANDES**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento ou alteração de endereço de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMQ será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

<b>IM</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Cancelamento</b>	<b>Auto de infração</b>	<b>Processo</b>
50399	CAME COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E CONGELADOS LTDA	25/10/2023	22/2025	202503000446
102753	RD PRESENTES E BIJOUTERIAS LTDA	19/07/2023	29/2025	202503000446
108551	AMANDA CRISTINA PORTO BENTO TEIXEIRA	23/07/2024	31/2025	202503000446
73293	GIGI FLORES LTDA ME	11/07/2024	53/2025	202503000446
128802	TERCA ADEGA E MERCEARIA 24 HORAS LTDA	13/06/2024	56/2025	202503000446
165076	MRSFP CLINICA MEDICA LTDA	30/12/2024	136/2025	202503000446
97370	DUDU BIJU COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA	15/03/2024	396/2025	202503000446
127355	JOSE EDSON SOUSA - ME	25/03/2021	255/2025	202503000446
20531	ESPÓLIO DE: ZUBEIDE DOS SANTOS BENTO	31/12/2016	-	202503028096
43921	ESPÓLIO DE: LUIZ ALVES DE ALMEIDA	31/12/2018	-	202503028096
30436	ESPÓLIO DE: CARLOS ROBERTO COUTO	31/12/2002	-	202503028096
50519	ESPÓLIO DE: SUELÍ APARECIDA RITA	31/12/2012	-	202503028096
35672	ESPÓLIO DE: LUIZ SEVERIANO DOS SANTOS	31/12/2014	-	202503028096
20612	ESPÓLIO DE: ANA DIAS DA COSTA BILCE	31/12/2016	-	202503028096
20672	ESPÓLIO DE: CARLOS DOS SANTOS TOBIAS	31/12/2013	-	202503028096
20782	ESPÓLIO DE: ADELIA MARIA DE JESUS	31/12/2024	-	202503028096

37923	MARVE MAO DE OBRA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA	31/12/2008	544/2025	202503028096
51654	LUQUE TRANSPORTES LTDA ME	31/12/2008	545/2025	202503028096
39657	MERCADINHO SARTORATO E FILHOS LTDA	31/12/2008	548/2025	202503028096
63216	ACADEMIA LOBINHO LTDA ME	31/12/2008	553/2025	202503030303
49619	PAULO BELJAVSKIS LTDA EPP	Alteração de Endereço	554/2025	202503028096
9000004009	CEBEL PUBLICIDADE S/C LTDA	30/05/2022	555/2025	202503019697
128651	LENDAS BAR BURGUER EIRELI	04/09/2019	571/2025	202503028096
2025589676	SECTOR SECURITY VIGILANCIA LTDA	Falta de IM	575/2025	202303192147
102328	ROBSON CRISTIANO DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI-ME	20/03/2023	578/2025	202503028096
2025589684	VOLPATO TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA	Falta de IM	580/2025	202503022249

Osasco, 12/03/2025



Silvio Alessander Ferreira  
Diretor do Departamento do Cadastro  
Secretaria de Finanças

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
Planejamento  
e Gestão

**CONVITE**

**Território em foco:  
Osasco pelo clima**

PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE OSASCO

**Climate  
Democracy**  
Accelerator

**14/MAR**  
sexta-feira  
**9h30**

**ESPAÇO CULTURAL GRANDE OTELO**  
R. Dimitri Sensaud de Lavoud, 100 - Vila Campesina, Osasco

PEOPLE  
POWERED

delibera

OSASCO ABERTA

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
Planejamento  
e Gestão

A Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Osasco convida a todos para participar do evento de lançamento do projeto "**Território em Foco: Osasco pelo Clima**".

Esse projeto faz parte do Programa de Acelerador da Democracia Climática da People Powered, no qual Osasco foi selecionada para participar entre diversas cidades pelo mundo. Junto da organização Delibera Brasil, realizaremos assembleias cidadãs para colocar as ações de combate às mudanças climáticas no orçamento da cidade.

As assembleias cidadãs são um modelo inovador de participação social para fortalecer as políticas públicas de enfrentamento às mudanças climáticas com ações



Secretaria de  
Planejamento  
e Gestão

guiadas pela justiça socioambiental, colocando as regiões mais vulneráveis aos impactos ambientais no centro das decisões.

**Data:** 14 de março de 2025 (sexta-feira)

**Local:** Espaço Cultural Grande Otelo

**Endereço:** Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 100 - Vila Campesina, Osasco.

**Horário:** 9h30

**Eder Máximo**

Secretário de Planejamento e Gestão

**SECRETARIA DE SAÚDE****AUTORIZO**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

**ASSUNTO:** Autorização da Celebração de Termo de Fomento com Associação de Assistência À Criança Deficiente – AACD – Emenda Parlamentar – Proposta nº 36000580654202400.

Processo nº 1.995/2024

**DESPACHO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1.995/2024 em referência, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento em favor da **Associação de Assistência À Criança Deficiente - AACD**, inscrita no CNPJ 60.979.457/0007-07, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município Fls. 197/199, conforme Plano de Trabalho, no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), tendo por objeto o custeio na adequação e qualificação das instalações físicas do Centro de reabilitação do Município de Osasco

Osasco, 12 de março de 2024.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

## Secretaria de Saúde

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 582/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto Municipal nº13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo o pagamento indenizatório, a favor da empresa **Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.743.156/0001-50, pelo valor total de **R\$225.603,00 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e três reais)**.

Osasco, 11 de março de 2025.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

### **O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Endereço: Rua João Crudo, 401 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.585.865/1419-95

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 006.847/2016

Data da Solicitação: 11/03/2025

Responsável Legal: Renato Cepollina Raduan – CPF: 213.837.378-94

Responsável Técnico Principal: Aline Maria de Castro Sá – CRF/SP: 110.900

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Endereço: Rua João Crudo, 401 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.585.865/1419-95

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 006.847/2016

Data da Solicitação: 11/03/2025

Responsável Legal: Renato Cepollina Raduan – CPF: 213.837.378-94

Responsável Técnico Substituto: Vitor André Alves Duarte – CRF/SP: 118.223

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA N° 01 de 10 de março de 2025***Dispõe sobre a responsabilidade sobre os veículos da frota municipal*

**SERGIO DI PACE DI NIZO**, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em observância a Lei Orgânica do Município de Osasco, julho de 1997, Lei Complementar Municipal nº 204, de 11 de fevereiro de 2011.

Considerando a Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020 e Lei Complementar nº 392, de 12 de dezembro de 2021, a qual alterou a Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco e constitui diretrizes gerais obrigatórias para as demais leis que tratarem do tema;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cientificar** os Órgãos Regularizadores de Veículos no Estado de São Paulo sobre a competência do Diretor do Departamento Municipal de Transportes, Sr. **Walker Bruno Nogueira**, RG nº 402615372, nomeado conforme os termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, devidamente nomeado na Portaria 542/25 de 09 de janeiro de 2025, para responder sobre vistorias, abastecimento, conservação e manutenção de veículos da frota municipal, bem como baixa definitiva dos referidos veículos.

**Art. 2º** Permanecem vigentes as demais disposições legais não alteradas por esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de março de 2025.

**SERGIO DI PACE DI NIZO**  
Secretário de Transportes e  
Mobilidade Urbana

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****ABERTURA****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/25**

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO** faz saber que encontra-se aberta a **DISPENSA ELETRÔNICA 001/25**, processo nº 03351637/25, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO**. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante envio de e-mail para [compras@fito.br](mailto:compras@fito.br), no site da FITO (no endereço [www.fito.edu.br/institucional/portaldatransparéncia](http://www.fito.edu.br/institucional/portaldatransparéncia)) ou na plataforma de compras BLL, <https://bll.org.br/> - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A abertura das propostas acontecerá nesta mesma plataforma de compras BLL, <https://bll.org.br/> Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, no **DIA 18 DE MARÇO DE 2025 às 10h00min.**

Osasco, 12 de março de 2025.

**José Carlos Pedroso  
Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE  
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 203/2024, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI.

**Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI****Lista Geral***Class. Nome*

314º MARIA DO SOCORRO DE FARIAS BANDEIRA SILVA

*Documento*

35555205 (Ausente)

315º MARIA NÚBIA DE SOUZA

56906987-7 (Ausente)

Osasco, 12 de março de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 14/03/2025 – Horário: 09h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****Data : 14/03/2025 – Horário: 15h20****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

***É obrigatória a apresentação de um documento com foto.***

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

**Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Inscrição</i>
317º HELLEN GONÇALVES GUERRA	0429003270
318º IRINESIA FERREIRA DA COSTA CRUZ	0429003343
319º FRANCISCA EDJANNE LIMA SANTOS DE SANTANA	0429003000
320º CRISTIANI EDNA DA SILVA	0429002105
321º VANESSA NUNES DA SILVA	0429006655

Convocação realizada para reposição de servidores exonerados conforme Portarias nºs. 032/25, 034/25, 037/2025, 039/25 e 040/2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de março de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº:** 0020/2021**PROCESSO Nº:** 3064/2021**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ Nº:** 46.621.538/0001-14**CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**CNPJ Nº:** 82.845.322/0001-04**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0020/2021, com base no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e suas atualizações.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$126.817,77 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos)**DATA DA VIGÊNCIA:** 07/03/2025 a 07/03/2026 12 (doze) meses.**Osasco, 10 de março de 2025.**

Documento assinado digitalmente

CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO  
Data: 10/03/2025 15:13:52-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>**CLÁUDIA BONFIM**  
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

VITOR HUGO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 18/04/1991, filho de JOSÉ BISPO DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS, residente em Osasco, SP KATIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Ofício, Parnaíba, Parnaíba, PI , aos 24/06/1975, filha de GENESIA CARDOSO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

EDICLEITON ALVES SANTOS, brasileira, solteiro, operador, nascido em Porteirinha, Porteirinha, MG , aos 23/03/1986, filho de MANOEL ARCANJO DOS SANTOS e de IVANICE ALVES DE CARVALHO, residente em Osasco, SP TATIANA AUGUSTA PINEDA GOMES, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 16/04/1987, filha de CARLOS ALBERTO PINEDA GOMES e de SILVIA AUGUSTA DE JESUS, residente em Osasco, SP

GUILHERME LOURENÇO DE SOUZA, brasileira, solteiro, balconista, nascido em São José do Campestre, São José do Campestre, RN , aos 24/10/1995, filho de CARLOS LOURENÇO DA SILVA e de MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA, residente em Osasco, SP ANNE CAROLINE DIAS CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, atendente, nascida em São Roque, SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Roque, SP , aos 29/10/1996, filha de EDESIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO e de MARIA DAS GRAÇAS DIAS, residente em Osasco, SP

NATÃ SILVA ALENCAR, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 05/08/2006, filho de ANTONIO VALDEGLACIO DE ALENCAR e de TELMA CRISTINA DA SILVA ALENCAR, residente em Osasco, SP BRUNA AGUIAR ROSA, brasileira, solteira, recrutamento e seleção, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 06/10/1999, filha de DONIZETE APARECIDO

ROSA e de ROSANA MARTINS DE AGUIAR ROSA, residente em Osasco, SP

MICHAEL WILLIANS PASSOS RIBEIRO CLEMENTE, brasileira, solteiro, porteiro, nascido em Vitória da Conquista, Vitória da Conquista, BA , aos 28/10/1995, filho de WILLIANS DOS SANTOS CLEMENTE e de ELENICE PASSOS RIBEIRO, residente em Osasco, SP STHEFANYE CERQUEIRA FERNANDES, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 26/12/1998, filha de FRANCISCO EVANDRO FERNANDES e de ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA, residente em Osasco, SP

FABRICIO EUGENIO DA SILVA, brasileira, solteiro, funileiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 19/08/1987, filho de ANTONIO EUGENIO DA SILVA e de MARINETE MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP ROBERTA MARIA DA SILVA ALVES, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Caetés, Caetés, PE , aos 10/01/1987, filha de PEDRO ALVES DA SILVA e de MARIA CÉLIA DA SILVA, residente em Osasco, SP

KAIO LEANDRO ARAUJO DA SILVA, brasileira, solteiro, atendimento ao público, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 02/04/2004, filho de RENATO URSULINO DA SILVA e de LUISA SILVA ARAUJO, residente em Cotia, SP VITORIA VIVIANE CELESTINA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 28/08/2004, filha de GILBERTO MARCOS DA SILVA e de JOSIANE CELESTINA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP

LUIS ALBERTO CHIRINOS ARIAS, venezuelana, solteiro, engenheiro de telecomunicações, nascido em Venezuela, Venezuela, ET , aos 31/03/1990, filho de GERMAN CHIRINOS e de MARTINA ARIAS CHIRINOS, residente em Osasco, SP ALEXANETH YULEGLIS MILANO GARCIA, venezuelana, solteira, advogada, nascida em Venezuela, Venezuela, ET , aos 05/03/1997, filha de EGLIS MAGDALENA MILANO GARCIA, residente em Osasco, SP

ENZO MATSUI RIVETTI, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 19/07/2005, filho de MARCO ANTÔNIO RIVETTI FILHO e de SORAIA MATSUI RIVETTI, residente em Osasco, SP TAYNÁ MERCÊS DA SILVA, brasileira, solteira, estagiária, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 28/08/2005, filha de AILTON MERCÊS BARBOSA e de LUCIANA FERNANDA DA SILVA, residente em Osasco, SP

WASHINGTON LUIZ DA SILVA FERREIRA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 04/04/1973, filho de NORIVAL FERREIRA e de SONIA MARIA SILVA FERREIRA, residente em Osasco, SP CIBELLE ALLINE DOS SANTOS DIAS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 06/08/1987, filha de FRANCISCO ROCHA DIAS e de ANA VIRGINIA DOS SANTOS DIAS, residente em Osasco, SP

TIAGO SANTOS DA SILVA, brasileira, solteiro, líder, nascido em Palmares, Reg. em Tamandaré, Palmares, PE , aos 05/07/1989, filho de JOSÉ GUEDES DA SILVA e de AURORA MARIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP KARLA FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, atendente comercial, nascida em Batalha, Batalha, AL , aos 03/03/1990, filha de EVANGINALDO MANA BARBOSA e de DELMA FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

IGOR TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 20/11/1996, filho de JOSÉ EUFRÁSIO DA SILVA FILHO e de DIVANETE TEIXEIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP SIRLEI ALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, atendente, nascida em Rio do Antônio, Rio do Antônio, BA , aos 03/11/1991, filha de VACI RODRIGUES DE SOUZA e de SUELI GUIMARÃES ALVES DE SOUZA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP